|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 358/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, 8, QUADRA I, LOTE 21 A 23 – LOTEAMENTO DOS BANDEIRANTES, NA CIDADE DE ALAGOINHA–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN – CNPJ 21.202.415/0001-18.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 285/2019, exarado no Processo nº 0001485-0/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Centro Educacional Gunnar Vingren, localizado na cidade de Alagoinha–PB, mantido pelo Centro Educacional Evangélico Missionário Gunnar Vingren – CNPJ 21.202.415/0001-18.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**